



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR - IGHOR ROBERTO DE**  
**SOUZA CRATEU ARAUJO**

**INDICAÇÃO N°012/2022**

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

15/03/2022

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado à **GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através do ilustríssimo senhor **PEDRO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, extensivo ao excelentíssimo **DIRETOR-PRESIDENTE** da **EPTI (EMPRESA PERNAMBUCUA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL)** senhor **ANTÔNIO CAVALCANTI JR**, extensivo ao excelentíssimo **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABILITAÇÃO**, o senhor **TOMÉ FRANÇA**, com o objetivo de que os mesmos possam interceder juntos no sentido de **REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA REATIVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OROCO/PE**.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa proposição é necessária, de acordo com o **DECRETO N° 36.372**, DE 05 DE ABRIL DE 2011, que em seu art.5°, inciso V, institui que a **EPTI(EMPRESA PERNAMBUCUA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL)** tem a competência de construir,



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



administrar e explorar os Terminais Rodoviários do Estado, inclusive o estacionamento de veículos nas áreas dos Terminais e zonas contíguas, podendo celebrar contratos de arrendamento e locação de áreas e pontos comerciais nos referidos Terminais, bem como cedê-los aos Municípios em cujo território estejam instalados, ou ainda concedê-los à iniciativa privada,

mediante processo licitatório. Neste sentido, considerando o crescimento demográfico do município de Orocó/PE e os dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que o município de Orocó teve um aumento exponencial na sua população, que passou de 13.176 pessoas no ano de 2010 a mais de 20 mil no ano de 2020. Diante desta situação, conforme é do conhecimento dos munícipes que encontra-se disponível para a reativação a edificação de tal empreendimento, o quê já configura um passo relevante para a realização do projeto em questão. A referida reativação é de suma importância, visto que , que atualmente as pessoas tem sofrido transtornos enormes pela a falta do terminal rodoviário. Sendo que, o município só dispõe de um ponto de apoio, que não possibilita a segurança e conforto necessário para passageiros que dele utilizam.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

**Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**

- Autor -